



Casa Eduardo Domingos de Lima  
**TABIRA**  
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

**REJEITADO**  
MAIORIA ABSOLUTA  
EM 24/05/2021  
TURNO ÚNICO

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2021**

Ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 que concede benefícios do Fundo de Arredamento Residencial – FAR e Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, junto ao Programa do Governo Federal intitulado "Casa Verde e Amarela", para edificações consolidadas e outros programas de baixa renda, altera dispositivos legais que indica e dá outras providências.

#### Suprima-se:

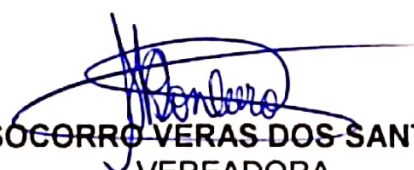
Os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 7º

#### Justificação

Os parágrafos a serem suprimidos inviabilizam o Município de Tabira. Imagine, Senhor Presidente e demais pares, essa cidade daqui a 5, 10, 20, 40, 50 anos, sem espaços públicos para construções de Praças, Academias, Quadras, Escolas e Unidades de Saúde.

Hoje, o nosso Plano Diretor prevê no art. 69, inciso IX, que todo loteamento e áreas em expansão possam deixar 35% (trinta e cinco), por cento da área urbana para sistema de circulação (ruas e avenidas), equipamentos urbanos e comunitárias e as áreas verdes de praças e parques, então por esse motivo temos que suprimir esses parágrafos que irão prejudicar o desenvolvimento da cidade.

Tabira, 20 de Maio de 2021.

  
**MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS MONTEIRO**  
VEREADORA





Casa Eduardo Domingos de Lima

**TABIRA**

CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

**VALDEIR TOME DA SILVA**  
VEREADOR

**GABRIEL KLEBER PAULINO DE MELO**  
VEREADOR

**EDILSON OLIVEIRA DA SILVA**  
VEREADOR

